

## COMISSÃO DA CEDEAO

### COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



### ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

## Convite à apresentação de candidaturas

### Seleção de um consultor individual

### **Especialista encarregado da Gestão de Fundos em apoio à implementação do Plano Operacional ECOWAP-USAID 2021-2023.**

Referência	ARAA/USAID/2021/SCI/16 2
Data de publicação	1 JUN 2021
Data limite para apresentação	1 JUL 2021
Duração da missão	12 meses
Número de anos de experiência	10 anos de experiência.

### **I. Antecedentes e Fundamentação**

Os Estados membros da CEDEAO adoptaram a política agrícola regional (ECOWAP) em 2005. Desde a sua criação, o governo dos Estados Unidos contribuiu para o financiamento da ECOWAP. O Programa de Apoio da CEDEAO 2021-2023 define o âmbito e as prioridades da Comissão da CEDEAO para a continuação do apoio institucional e operacional da USAID à Direcção da Agricultura e Desenvolvimento Rural. O mandato da Direcção é orientar o desenvolvimento político e a programação regional piloto para melhor permitir o desenvolvimento agrícola.

O objectivo do programa, em consonância com o da ECOWAP, é o desenvolvimento agrícola regional para uma segurança alimentar e nutricional sustentável. O apoio operacional visa principalmente o avanço de medidas políticas prioritárias no comércio intra-regional. As iniciativas de apoio institucional têm como objectivo mais geral acelerar a implementação global dos planos de investimento regionais e nacionais acordados para a segurança agrícola e alimentar e nutricional, com um maior envolvimento das partes interessadas.

O âmbito e prioridades definidos do programa de apoio ECOWAP 2021-2023 são consistentes com o que tem sido uma relação contínua e evolutiva com a USAID na África Ocidental. Os esforços para reduzir as barreiras comerciais e harmonizar as normas sanitárias fitossanitárias continuam a ser iniciativas chave do programa. A construção de um sistema de gestão do conhecimento e a

realização de análises sectoriais conjuntas eficazes para a tomada de decisões nacionais e regionais informadas são prioridades para um apoio institucional continuado durante os próximos três anos. Do mesmo modo, a criação do Fundo de Desenvolvimento Agrícola e Alimentar da CEDEAO é uma prioridade em termos de alargamento da base financeira para a implementação do ECOWAP.

Os Participantes do programa são os 15 países membros, organizações de produtores, entidades privadas sem fins lucrativos e com fins lucrativos, interesses da sociedade civil e parceiros técnicos e financeiros. Os beneficiários do programa são os produtores e comerciantes agrícolas da África Ocidental, os transformadores e distribuidores de alimentos e os consumidores. Centenas de pessoal profissional e técnico dos governos membros beneficiarão das actividades de formação propostas com o objectivo de reforçar a capacidade organizacional e melhorar a prestação de serviços do sector público. Dezenas de intervenientes não governamentais serão convidados a participar em actividades de formação e partilha de informação para o reforço organizacional dos afiliados, melhor coordenação dos interesses do sector privado e melhor capacidade de defesa de interesses em apoio às medidas da ECOWAP.

A Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural através da Agência Regional de Agricultura e Alimentação (ARAA) deseja utilizar parte destes fundos para o recrutamento e apoio de um especialista encarregue da gestão dos fundos.

Sob a supervisão directa do Chefe da Unidade de Administração e Finanças da RAEA, o especialista assegurará, em conformidade com o Plano de Operação do Programa, a gestão administrativa e financeira dos recursos do programa. Assegurará uma contratação adequada para a aquisição de bens e serviços para a CEDEAO. Assegurará igualmente a gestão de qualquer fundo mobilizado pela CEDEAO cuja gestão é delegada a qualquer outra estrutura designada e intervirá junto das instituições onde as acções da CEDEAO são implementadas.

## **II. Principais tarefas**

- Elaborar o orçamento anual da carta de implementação do programa em colaboração com os peritos técnicos a apresentar ao Director de Agricultura e Desenvolvimento Rural do CEDEAO, e o acompanhamento financeiro da sua implementação ;
- assegurar a gestão dos fluxos de caixa, incluindo a formulação de previsões precisas para o orçamento do projecto e outros orçamentos da CEDEAO que lhe foram confiados em conformidade com os princípios da boa governação financeira e o desempenho dos recursos financeiros e materiais em conformidade com as normas e orientações contabilísticas e financeiras aprovadas e regulamentares ;

- assegurar o registo das transacções no sistema de gestão contabilística e produzir relatórios financeiros mensais, trimestrais, semestrais e anuais ;
- Preparar e acompanhar as autorizações orçamentais, mandatos e pagamentos relacionados com o projecto e qualquer outro financiamento de acção da CEDEAO que lhe tenha sido confiado ;
- Assegurar a implementação adequada da legislação laboral da CEDEAO;
- Implementar Procedimentos de controlo orçamental da CEDEAO e assegurar que as despesas orçamentais aprovadas cumpram os procedimentos e processos estabelecidos na CEDEAO;
- Assegurar a preparação e supervisão das missões de consultoria e auditoria encomendadas pela CEDEAO;
- Garantir a retenção de todos os documentos financeiros de apoio para auditorias e participar na mobilização de recursos financeiros ;
- Preparar e organizar reuniões, workshops, seminários, da CEDEAO e dos seus parceiros ;
- Apoiar CEDEAO no processo de contratação e aquisição de bens e serviços em benefício da CEDEAO e dos seus parceiros, em conformidade com os procedimentos dos doadores e os regulamentos em vigor ;
- Assegurar a preparação e apresentação atempada de todos os relatórios financeiros ;
- Assuring pedidos mensais periódicos de fundos do programa;
- Assegurar administrativa e financeiramente com todas as estruturas e instituições onde as acções da CEDEAO são implementadas;
- assegurar a gestão de quaisquer outros fundos mobilizados pela CEDEAO cuja implementação poderia ser feita através de outra instituição;
- Desempenhar quaisquer outras funções oficiais atribuídas pela hierarquia.

### **III. Qualificações/Experiência:**

- Ter um diploma de pós-graduação (pelo menos BAC+5) em economia, finanças e contabilidade, administração de empresas ou equivalente ;
- Ter pelo menos uma qualificação profissional ou certificação em gestão será uma vantagem;
- Ter pelo menos dez (10) anos de experiência nos domínios da administração e finanças, ou gestão de empresas com formação em gestão financeira numa organização regional ou internacional ;
- Ter um conhecimento perfeito dos procedimentos de gestão dos fundos dos doadores, especialmente da USAID e da União Europeia ;

- experiência comprovada na gestão de fundos da CEDEAO delegados a outra instituição parceira é uma vantagem ;
- conhecimento comprovado de sistemas de contabilidade informatizados, Excel, Power Point, orçamentação e planeamento financeiro estratégico ;
- Ser capaz de trabalhar independentemente com um mínimo de supervisão e possuir um elevado grau de integridade e responsabilidade ;
- Ter a capacidade de desenvolver relatórios e apresentar a posição da CEDEAO de uma forma sensível;
- Ter um bom conhecimento dos actuais procedimentos dos doadores da CEDEAO;
- Ter um bom conhecimento do contexto da CEDEAO e dos seus parceiros de implementação do desenvolvimento agrícola (ECOWAP/CAADP) e das prioridades da CEDEAO ;
- Ser capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar e sob pressão, numa rede e ter o sentido de organização, negociação e construção de consensos.

#### **IV. Habilidades**

- Experiência demonstrada em finanças e administração, contabilidade, economia ou uma disciplina equivalente;
- Capacidade comprovada de planeamento e organização do trabalho. Capacidade de tomar decisões atempadas e controlar a implementação;
- Habilidade oral, escrita e de apresentação comprovada, incluindo a capacidade de apresentar informação de forma clara e sucinta;
- Excelentes capacidades interpessoais e a capacidade de trabalhar eficazmente numa organização multicultural e diversificada; a capacidade de construir consenso entre pessoas com pontos de vista diferentes;
- Capacidade de exercer juízo e iniciativa, imaginação e engenho, energia e discernimento, capacidade de estabelecer uma estrutura de trabalho eficaz para maximizar a produtividade e atingir objectivos institucionais. Deve ter bons conhecimentos informáticos, incluindo processamento de texto, aplicações de folha de cálculo e utilização da Internet ;
- Poder viajar extensivamente no âmbito das acções a realizar;
- Fortes conhecimentos informáticos, incluindo o domínio das principais aplicações do MS Office e a utilização da Internet.

## V. Idioma

Ter um domínio perfeito de uma das línguas oficiais da CEDEAO: francês, inglês e português. Um bom conhecimento escrito/falado de uma segunda língua será uma mais-valia.

## VI. Local, duração e início do contrato

- O consultor estará baseado na ARAA, Lomé, Togo ou numa instituição parceira, conforme necessário;
- A duração da missão é de doze (12) meses com possibilidade de renovação em função da disponibilidade de fundos e do desempenho do consultor;
- A missão terá início dentro de duas semanas após a assinatura do contrato de serviços intelectuais.

## VII. Ficha de candidatura

O processo de candidatura é composto por :

- Uma carta de expressão de interesse, incluindo o prazo para a disponibilidade;
- A CV recente que detalha a experiência de trabalho e tarefas similares;
- Três referências profissionais (nomes completos, cargos, correio electrónico e contactos telefónicos);
- Cópia do(s) mais alto(s) grau(s);
- Cópias dos certificados de trabalho ou de serviço enumerados no currículo.

**NB: Qualquer ficheiro incompleto será rejeitado.**

## VIII. Apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser recebidas o mais tardar até .....01 JUL 2021..... às 17:00 GMT, por entrega em mão ou por correio electrónico para os seguintes endereços

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA), 83, rue de la s Pâture (Super Taco), 01 BP 4817 Lomé, Togo - Tel. +228 22 21 40 03 (num envelope fechado marcado "Seleção de um consultor individual, Perito encarregado da Gestão de Fundos em apoio à implementação do plano operacional ECOWAP-USAID 2021-2023".

Email: [recrutements.usaid@araa.org](mailto:recrutements.usaid@araa.org) Assunto: "**Seleção de um Consultor Individual, Especialista em Gestão de Fundos para apoiar a implementação do Plano Operacional ECOWAP-USAID 2021-2023**".

**NB: Não serão consideradas as candidaturas que não tenham o tema "Seleção de um Consultor Individual, Perito em Gestão de Fundos de apoio à implementação do Plano Operacional 2021-2023 da ECOWAP-USAID".**

## **IX. Idade**

O candidato não deve ter mais de 55 anos de idade no momento da candidatura, e deve estar em excelentes condições físicas para longas reuniões e numerosas potenciais viagens dentro e fora dos Estados Membros da CEDEAO Comunidade, conforme necessário.

## **X. Método de selecção**

O consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido no Código dos Contratos Públicos da CEDEAO. Será realizada uma sessão de entrevista com uma lista restrita de candidatos e apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

**A ARAA reserva-se o direito de não responder a este convite à apresentação de candidaturas.**

Pelo Director Executivo



**Abdoulaye BANE**  
**Conselheiro Jurídico**